

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201406971

**Processo:** 08200.000575/2014-91

**Unidade auditada:** Departamento de Polícia Federal

**Ministério supervisor:** Ministério da Justiça

**Município (UF):** Brasília (DF)

**Exercício:** 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Pagamento de obrigações contratuais contraídas em moeda estrangeira efetuadas em atraso. (item 2.3.2.1);

- Inclusão de valor 32% acima do maior valor de mercado na composição de pesquisa de preços para compor o mapa comparativo, o que ocasionou um acréscimo em média de 2% do valor máximo a se pago pela administração. (item 2.4.1.1); e

- Baixo nível de atingimento de meta de infraestrutura. (item 2.5.1.1).

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 05 a 14 do processo, seja pela **regularidade**.

Brasília (DF), agosto de 2014.